

PORTARIA ADAPS Nº 52, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº  
18/2023/PRES/ADAPS

A DIRETORA PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - (ADAPS), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 18/2023/PRES/ADAPS, de 26 de janeiro de 2023, a partir da data de publicação da Portaria nº 39/2023/PRES/ADAPS, de 12 de abril de 2023, deixando vago o cargo de gerente de recrutamento e seleção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO**  
Diretora Presidenta Interina

